



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PAUTA DA 5^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**11/04/2017
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia
Vice-Presidente: Senador Pedro Chaves**



Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/04/2017.**

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Receber o Ministro de Estado do Esporte, Leonardo Picciani, para que apresente as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta, com o objetivo de nortear os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão.	7

2ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 16/2017 - Não Terminativo -	SEN. ROBERTO MUNIZ	9

(1)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves

(26 titulares e 26 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Simone Tebet(8)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3 153/4754/4842/48 44/3614	1 Valdir Raupp(8)	RO (61) 3303-2252/2253
Dário Berger(8)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Hélio José(8)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Marta Suplicy(8)	SP (61) 3303-6510	3 VAGO	
José Maranhão(8)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493	4 VAGO	
Raimundo Lira(8)	PB (61) 3303-6747	5 VAGO	
João Alberto Souza(8)	MA (061) 3303-6352 / 6349	6 VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

Ângela Portela(PT)(5)	RR	1 Gleisi Hoffmann(PT)(5)	PR (61) 3303-6271
Fátima Bezerra(PT)(5)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	2 Humberto Costa(PT)(5)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Lindbergh Farias(PT)(5)	RJ (61) 3303-6427	3 Jorge Viana(PT)(5)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Paulo Paim(PT)(5)	RS (61) 3303-5227/5232	4 José Pimentel(PT)(5)	CE (61) 3303-6390 /6391
Regina Sousa(PT)(5)	PI (61) 3303-9049 e 9050	5 Paulo Rocha(PT)(5)	PA (61) 3303-3800
Acir Gurgacz(PDT)(5)	RO (061) 3303-3131/3132	6 VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

Antonio Anastasia(PSDB)(2)	MG (61) 3303-5717	1 Davi Alcolumbre(DEM)(7)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Flexa Ribeiro(PSDB)(2)	PA (61) 3303-2342	2 Ronaldo Caiado(DEM)(7)	GO (61) 3303-6439 e 6440
VAGO(2)(10)		3 VAGO	
Maria do Carmo Alves(DEM)(7)	SE (61) 3303-1306/4055	4 VAGO	
José Agripino(DEM)(7)	RN (61) 3303-2361 a 2366	5 VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

José Medeiros(PSD)(6)	MT (61) 3303-1146/1148	1 Sérgio Petecão(PSD)(6)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Roberto Muniz(PP)(6)	BA (61) 3303-6790/6775	2 Ana Amélia(PP)(6)	RS (61) 3303 6083
Ciro Nogueira(PP)(6)	PI (61) 3303-6185 / 6187	3 VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

Cristovam Buarque(PPS)(3)	DF (61) 3303-2281	1 Romário(PSB)(3)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Lúcia Vânia(PSB)(3)	GO (61) 3303-2035/2844	2 Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568
Lídice da Mata(PSB)(3)	BA (61) 3303-6408	3 VAGO	
Pedro Chaves(PSC)(4)	MS	1 Magno Malta(PR)(4)	ES (61) 3303-4161/5867
Wellington Fagundes(PR)(4)(9)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Vicentinho Alves(PR)(4)	TO (61) 3303-6469 / 6467
Eduardo Lopes(PR)(4)	RJ (61) 3303-5730	3 Thieres Pinto(PB)(9)	RR 33036315

- (1) O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paula Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).
- (7) Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- (8) Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dálio Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
- (9) Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).

(10) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): WILLY DA CRUZ MOURA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033498
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

Em 11 de abril de 2017
(terça-feira)
às 09h

PAUTA
5^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

1^a PARTE	Audiência Pública Interativa
2^a PARTE	Indicação de Autoridade
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Receber o Ministro de Estado do Esporte, Leonardo Picciani, para que apresente as diretrizes e os programas prioritários de sua pasta, com o objetivo de nortear os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão.

Observações:

A Audiência contará com o Serviço de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e será realizada em caráter interativo, através do portal e-cidadania e do Alô Senado.

Requerimento de realização de audiência:

- [RCE 4/2017](#), Senadora Lúcia Vânia

Convidado:**Leonardo Picciani**

- Ministro do Estado do Esporte

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2017

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Muniz

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1- *Em 04/04/2017, a Matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de indicação de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.*

2- *Após a arguição do indicado, a votação do Relatório será procedida por escrutínio secreto, nos termos do Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

RCE
00004/2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017 – CE

Requeiro, nos termos do disposto no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado a comparecer a esta Comissão, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Esporte, Leonardo Picciani, para apresentar as diretrizes e os programas prioritários da sua pasta, com o objetivo de nortear os trabalhos a serem desenvolvidos pela CE, conforme tradição nesta Casa.

Sala da Comissão,

Senadora **LÚCIA VÂNIA**

SF11270.27556-58

2^a PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADE

1

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2017 (Mensagem nº 69, de 2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE).



SF17428.51678-16

Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o Presidente da República, mediante a Mensagem (SF) nº 16, de 2017 (Mensagem nº 69, de 14 de março de 2017, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O Senhor Sérgio Henrique Sá Leitão Filho é brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, e tem 50 anos. Graduou-se em Jornalismo, em 1988, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Até fevereiro de 2017, foi Diretor Executivo da produtora Escarlate Audiovisual (desde julho de 2016) e Diretor do Cine Odeon – Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro (desde fevereiro de 2015). Também



SF17428.51678-16

foi Diretor Executivo da produtora AfroReggae Audiovisual, de janeiro a junho de 2016. No segundo semestre de 2015, foi Diretor da agência de publicidade Sentimental Filme.

No setor público, o candidato foi Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de março a dezembro de 2008, tendo antes trabalhado um ano como Assessor de Diretoria da mesma Agência. Foi Assessor da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de março de 2006 a fevereiro de 2007. Exerceu os cargos de Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, de janeiro de 2003 a fevereiro de 2006. Foi membro do Conselho Petrobras Cultural, Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura (OEA) e Vice-Presidente da Associação das Distribuidoras Brasileiras (ADIBRA). Participou da criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e da elaboração da Lei 12.485, que regulamenta a TV paga no Brasil.

Mais recentemente, foi Diretor-Presidente da RioFilme Distribuidora de Filmes SA, gerida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, de janeiro de 2009 a janeiro de 2015. Em novembro de 2012, assumiu também o cargo de Secretário Municipal de Cultura da cidade do Rio de Janeiro, nele permanecendo até janeiro de 2015.

Como Diretor-Presidente da RioFilme, conduziu um processo de revitalização da empresa que a tornou o segundo maior investidor do audiovisual brasileiro. Entre 2009 e 2014, a RioFilme investiu R\$ 185 milhões em 484 projetos de empresas cariocas gerando R\$ 2,2 bilhões em PIB e 32 mil postos de trabalho. Implementou diversos mecanismos inovadores, como o investimento automático reembolsável em séries de TV. Neste caso, a cada R\$ 1, investido atraiu r\$ 6,3 de outras fontes e gerou r\$ 30 em PIB, r\$ 3,57 em impostos e r\$ 1,04 em receita para a empresa. O sucesso da Rio Filme inspirou a criação da SPCine

Na iniciativa privada, trabalhou na Clear Channel Entertainment, nos anos de 2001 e 2002, e foi Diretor da Solar Filme e da 20/01 Design, em ambos os casos nos anos de 2000 a 2002. Trabalhou como jornalista na Folha de São Paulo, no Jornal do Brasil e no Jornal dos Sports, em períodos situados na última década do século XX, integrou o Conselho



SF17428.51678-16

da Fundação OndAzul, ONG ambientalista criada por Gilberto Gil e foi responsável pela criação do CineCarioca Nova Brasília, o primeiro cinema 3D em uma favela brasileira (e também a sala com a maior taxa de ocupação no país), entre outros projetos.

No âmbito acadêmico, o candidato lecionou, entre 1988 e 2017, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, na Universidade Cândido Mendes, na Universidade Veiga de Almeida, na UniverCidade e na UFRJ.

Publicou, ademais, três livros de sua autoria nas áreas de jornalismo, esporte e música, sendo produtor executivo de dois filmes de longa-metragem e de uma série de TV; também dirigiu dois filmes de curta-metragem.

Dessa forma, depreende-se que o histórico profissional do indicado atende ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre requisitos a serem avaliados pelos Senadores, listados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que demonstrem ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade (art. 383, inciso I, alínea *c*).

Nesse sentido, o indicado encaminhou aos Senadores argumentação escrita em que destaca a sua ampla atuação na área cultural, tanto no setor privado como no público, tendo coordenado diversas iniciativas relevantes tais como o projeto de revitalização do Cine Odeon, em 2015, e o processo de transformação da produtora AfroReggae Audiovisual em sociedade anônima, com a elaboração de um plano de negócios e a expansão das suas atividades, no ano seguinte. Coordenou também, como Secretário de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, a



SF17428.51678-16

elaboração do projeto da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerada a mais avançada do país.

Destaque-se, ademais, sua experiência anterior como Diretor da Ancine, no ano de 2008. Ressaltando ter demonstrado uma conduta ilibada ao longo de sua carreira, declarou considerar-se apto à função para a qual está sendo indicado, por reunir os requisitos para isso necessários.

Também anexou todas as declarações exigidas pelos itens 1 a 5 da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf:

- Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional (item 1).
- Declaração *quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos* (item 2). Relativamente a essa declaração, ele informa que foi sócio da empresa Escarlate Conteúdos Audiovisuais e Experiências Criativas até fevereiro de 2017, não tendo informado a data de início de sua participação na sociedade.
- Declaração de que não possui pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital, conforme documentação anexada (item 3).
- Declaração de que não figura como autor ou réu em ações judiciais (item 4), conforme cópia de certidão da Justiça Federal, relativa à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- Declaração *quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras* (item 5). O indicado declarou que integrou o Conselho de Administração da empresa RioFilme – Distribuidora de Filmes SA, de janeiro de 2009 a

janeiro de 2015, assim como o Conselho de Administração da Orquestra Sinfônica Brasileira (Fundação OSB), de dezembro de 2012 a janeiro de 2015, e o Conselho de Administração da Fundação Planetário do Rio de Janeiro, de dezembro de 2012 a janeiro de 2015.

Assim, considerando o histórico pessoal e profissional apresentado e a documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF17428.51678-16



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 16, DE 2017

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 69

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Brasília, 14 de março de 2017.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 80 - C. Civil.

Em 14 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome Senhor SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Sérgio Sá Leitão
CV

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho
10/03/1967
Rio de Janeiro, RJ

Experiência profissional:

Julho de 2016/Fevereiro de 2017
CEO
Escarlate Conteúdo Audiovisual e Experiências Criativas

Fevereiro de 2015/Fevereiro de 2017
Diretor
Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro

Janeiro de 2016/Junho de 2016
CEO
AfroReggae Audiovisual

Julho de 2015/Dezembro de 2015
Diretor
Sentimental Filme

Dezembro de 2012/Janeiro de 2015
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura do Rio de Janeiro

Janeiro de 2009/Janeiro de 2015
Diretor-Presidente
RioFilme - Distribuidora de Filmes SA

Março de 2008/Dezembro de 2008
Diretor
Ancine

Março de 2007/Março de 2008
Assessor da Diretoria
Ancine

Março de 2006/Fevereiro de 2007
Assessor da Presidência
BNDES

Janeiro de 2003/Fevereiro de 2006
Chefe de Gabinete e Secretário de Políticas Culturais
Ministério da Cultura

Janeiro de 2001/Dezembro de 2002
Assessor da Diretoria
Clear Channel Entertainment Brasil

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002
Diretor
Solar Filmes

Janeiro de 2000/Dezembro de 2002
Diretor
20/01 Design

Janeiro de 1999/Dezembro de 1999
Editor
Jornal do Brasil

Janeiro de 1997/Dezembro de 1998
Diretor de Redação
Jornal dos Sports

Abri de 1994/Dezembro de 1996
Diretor de Redação
Revistas Volleyball e Superliga

Novembro de 1990/Março de 1994
Folha de S.Paulo
Repórter e Editor

1988/Fevereiro de 2017
Professor
UERJ, Universidade Candido Mendes, Universidade Veiga de Almeida, UniverCidade, UFRJ

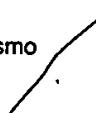
Janeiro de 1998/Outubro de 1990
Jornal do Brasil
Repórter e Redator

Julho de 1985/Dezembro de 1987
Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Estagiário

Julho de 1981/Junho de 1985
Datamicro Informática
Programador e Vendedor

Formação acadêmica

1985/1988
Bacharel em Jornalismo



Escola de Comunicação
Universidade Federal do Rio de Janeiro

1987/1988
Cinema (curso livre)
Universidade Candido Mendes

Publicações

2002
A Aventura da Geração que Derrubou um Presidente
Editora Diagrama

1998
Futebol-Arte
Editora Senac

1992
Rock dos 80
Editora Folha de S.Paulo

Filmes e séries

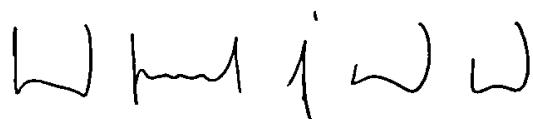
2016/2017
De Perto Ela Não é Normal
Longa
Produtor executivo

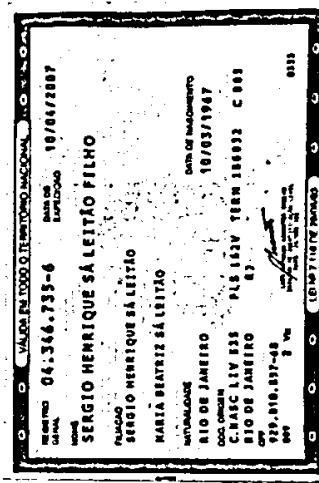
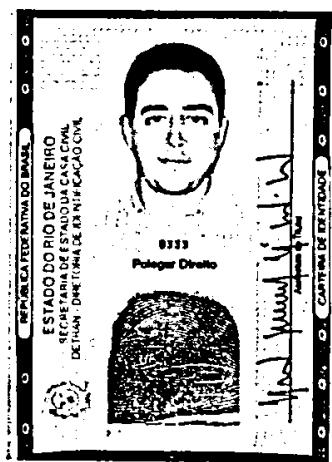
2016/2017
Agora é para Sempre
Longa
Produtor executivo

2016
No Rastro do Crime
Série
Produtor executivo

2002
Mãos
Curta
Diretor

2002
Óbvio Ululante
Curta
Diretor





Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
 Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que:

Fui recentemente CEO da produtora Escarlate Audiovisual e diretor do Cine Odeon - Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro, além de consultor em negócios criativos com trabalhos realizados para diversas empresas. Em 2015, coordenei o projeto de revitalização do Cine Odeon para o Grupo Severiano Ribeiro / Kinoplex, maior empresa brasileira do segmento de exibição; o processo de transformação da produtora AfroReggae Audiovisual em S/A, com a elaboração de um plano de negócios, a entrada de um grupo de investidores liderado por Arminio Fraga e a expansão das atividades da empresa; e a abertura da área de conteúdo da produtora Sentimental Filme, uma das maiores do país em publicidade. Fui ainda produtor-executivo da série de TV "No Rastro do Crime", exibida em março e abril de 2016 pelo canal + Globosat. Participei do desenvolvimento, da formatação e da estruturação de dezenas de filmes e séries de TV.

Graduei-me em Jornalismo pela Escola de Comunicação da UFRJ. Integrei os Conselhos de Administração da RioFilme, da Fundação Planetário do Rio e da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira. Fui diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine) e assessor da Presidência do BNDES, onde coordenei a criação do Departamento de Cultura, Entretenimento e Serviços e do Programa para o Desenvolvimento da Economia da Cultura (Procult). Também exercei por quatro anos as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura e de Secretário de Políticas Culturais do MinC, na gestão de Gilberto Gil. Fui membro do Conselho Petrobras Cultural, Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Cultura (OEA) e Vice-Presidente da Associação das Distribuidoras Brasileiras (Adibra). Participei da criação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e da elaboração da Lei 12.485, que regulamenta a TV paga no Brasil. Recebi da Câmara de Vereadores do Rio a comenda Pedro Ernesto, a mais alta da cidade.

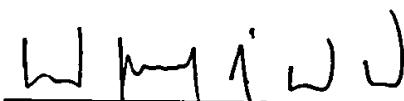
Na Prefeitura do Rio, fui Secretário Municipal de Cultura entre novembro de 2012 e janeiro de 2015; e Diretor-Presidente da RioFilme entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015. Reestruturei a SMC/Rio e implementei uma política pública voltada para o fomento estruturante à produção cultural da cidade e a ampliação do grau de acesso. Coordenei a criação da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura, considerada a mais avançada do país, e a revitalização da RioFilme, transformando-a no segundo maior investidor do audiovisual brasileiro. Implementei diversos mecanismos inovadores, como o investimento automático reembolsável em séries de TV. Entre 2009 e 2014, a RioFilme investiu R\$ 185 milhões em 484 projetos de empresas cariocas, gerando R\$ 2,2 bilhões em PIB e 32 mil postos de trabalho. Cada R\$ 1

investido atraiu R\$ 6,3 de outras fontes e gerou R\$ 30 em PIB, R\$ 3,57 em impostos e R\$ 1,04 em receita para a empresa. O sucesso da RioFilme inspirou a criação da SPCine.

Na iniciativa privada, fui consultor de várias empresas e trabalhei na Clear Channel Entertainment (hoje Live Nation), na Rio Bravo Investimentos, na Folha de S.Paulo, no Jornal do Brasil e no Jornal dos Sports. Fui sócio da produtora Solar Filmes, da editora AgitProp e da agência de design 20/01. Realizei diversos livros, curtas, DOCs, clipes, comerciais, institucionais e exposições de fotografia. Sou professor do Curso de Direito do Entretenimento da UERJ e dei aula na UFRJ, na UniverCidade e na Universidade Veiga de Almeida. Participo habitualmente como conferencista em diversos eventos no Brasil e no exterior, abordando temas como economia criativa, indústria do entretenimento e indústria do audiovisual. Também integrei o Conselho da Fundação OndAzul, ONG ambientalista criada por Gilberto Gil. Fui o responsável pela criação do CineCarioca Nova Brasília, o primeiro cinema 3D em uma favela brasileira (e também a sala com a maior taxa de ocupação no país), entre outros projetos.

Por tudo isso, e por ter demonstrado ao longo da minha trajetória pessoal e profissional uma conduta ilibada, considero estar apto à função para a qual estou sendo indicado, tendo a experiência profissional, a formação técnica e a afinidade intelectual e moral necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

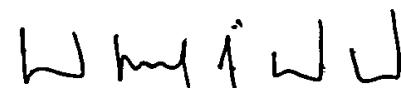
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que integrei o Conselho de Administração da empresa RioFilme - Distribuidora de Filmes SA entre janeiro de 2009 e janeiro de 2015, assim como o Conselho de Administração da Orquestra Sinfônica Brasileira (Fundação OSB), entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015, e o Conselho de Administração da Fundação Planetário do Rio de Janeiro, entre dezembro de 2012 e janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

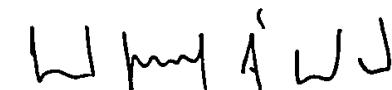
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que minha situação fiscal junto à União, ao Estado do Rio de Janeiro e à Cidade do Rio de Janeiro está regular, conforme atestam documentos oficiais a respeito.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa</p>	<p>Código de Controle 3MCX1C19C9</p>
---	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 929.010.857-68, com endereço no(a) R MQ DE OLINDA, nº 38 - BLOCO 01 APT 304 - RJ Cep: 22251040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originals, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238.907-0 OABRJ 131.537



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **10956/2017**, que no período de **1977** até **07/02/2017** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

CPF: 929.010.857-68

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: HMAM.5210.S211.5043

Esta certidão tem validade até **07/08/2017**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **08/02/2017** às **15:30:43.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Camo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 14/02/2017 às 15:54:31.5



4G 34% 16:06

[www.receita.fazenda.g](http://www.receita.fazenda.gov.br)
⟳
MAIS

BRASIL
Acesso à Informação
Participe
Serviços
Legislação
Canais

Receita Federal
CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO
 CPF: 929.010.857-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:50 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: C54D.577A.D500.97CF
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

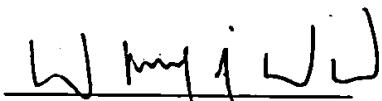
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que fui sócio da empresa Escarlate Conteúdos Audiovisuais e Experiências Criativas, tendo saído da sociedade em fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

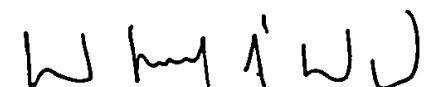
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARAÇÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que não tenho parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

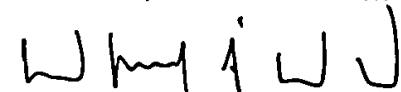
Ao
Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil
Sr. Eliseu Padilha
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900 / Brasília - DF
Tel: (61) 3411-1221

Recebido por:
Data:

DECLARACÃO

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.735-6, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.010.857-68, residente e domiciliado na Rua Marquês de Olinda, nº 38, Bloco 1, apto. 304, Botafogo, CEP 22251-040, Rio de Janeiro/RJ, declaro para os devidos fins que nesta data não tenho conhecimento da existência de ações judiciais em que figuro como réu ou como autor.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2017.



Sérgio Henrique Sá Leitão Filho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00206535

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, que contra:

SERGIO HENRIQUE SA LEITAO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 929.010.857-68**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 17/03/2017, às 12:31.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)